

---

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

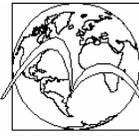
BIA Nº 05/2014

Fls.

---

# **BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014**

---



**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

JORGE LUIZ DE MELLO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS  
HUMANOS**

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS**

AIRTON COSTA DO AMARAL

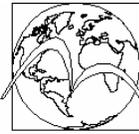
**DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**

MARCIO AMADO LIBERIO

**BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014**

**Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014**

---



---

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

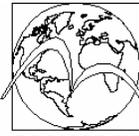
**BIA Nº 05/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 013/2014**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando os feriados municipais parciais de **18 e 25 de junho** próximos, na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o feriado de **19 de junho** próximo;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol nos dias **12, 17 e 23 de junho próximos**, e

Considerando o pactuado ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar que nos dias **18 e 25 de junho de 2014** não haja expediente **nas unidades situadas na cidade do Rio de Janeiro;**

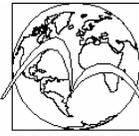
Art. 2º- Determinar que no dia **20 de junho de 2014** não haja expediente **em toda a CDRJ;**

Art. 3º- Determinar que nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014** o expediente **em toda a CDRJ**, se encerre às **12 horas**, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas às escalas de pessoal previamente preparada, para atendimento aos usuários dos portos.

§ Único - Excepcionalmente, nesses dias, **todos os empregados**, que não trabalham em regime de escala de revezamento, deverão registrar suas entradas até às **8 horas**.

Art. 4º- Não se aplicam aos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias o exposto aos Art. 1º e 2º, devendo, portanto, ser obedecidas às escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos.

---



Cont. OS. DIRPRE nº 013/2014

Art. 5º - Os empregados compensarão as 28 (vinte e oito) horas que deixarão de trabalhar nos dias a que se referem os Art. 1º, 2º e 3º, antecipando ou prorrogando seus expedientes em 01 (uma) hora nos dias úteis conforme descrito abaixo:

§ 1º - Dia 12/06/2014 – de 02, 03, 04 e 05 de junho;

§ 2º - Dia 17/06/2014 – de 06, 09, 10 e 11 de junho;

§ 3º - Dia 18/06/2014 – de 24, 26, 27 e 30 de junho;

§ 4º - Dia 20/06/2014 – de 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11 e 14 de julho;

§ 5º - Dia 23/06/2014 – de 15, 16, 17 e 18 de julho;

§ 6º - Dia 25/06/2014 – de 21, 22, 23 e 24 de julho;

§ 7º - Excepcionalmente, nos dias em que fizer tais compensações, o empregado deverá, **obrigatoriamente**, registrar sua entrada até às 9 horas.

§ 8º - Os empregados que se encontrarem afastados do trabalho no período de compensação a que se refere o art. 5º, por licença remunerada, férias, licença médica ou outro impedimento, compensarão as horas que deixarem de trabalhar, tão logo cessado o motivo do impedimento.

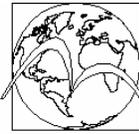
§ 9º - Os casos excepcionais serão tratados individualmente pela SUPREC/DIAPES.

Art. 6º - O trabalho que for executado no dia a que se referem os art. 1º e 3º da presente Ordem de Serviço, será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

Art. 7º - Aos Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo também se aplica o disposto nos Art. 1º, 2º e 3º da presente Ordem de Serviço.

Art. 8º - Os empregados em regime de escala de revezamento não farão a compensação referida no art. 5º.

---



---

**BIA Nº 05/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

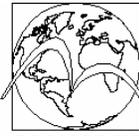
*Cont. OS. DIRPRE nº 013/2014*

**Art. 9º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 014/2014**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando os feriados municipais parciais de **18 e 25 de junho** próximos, na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando o feriado de **19 de junho** próximo;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol nos dias **12, 17 e 23 de junho próximos**, e

Considerando o pactuado ao Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Determinar que nos dias **18 e 25 de junho de 2014** não haja expediente **nas unidades situadas na cidade do Rio de Janeiro;**

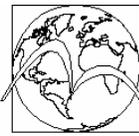
Art. 2º- Determinar que no dia **20 de junho de 2014** não haja expediente **em toda a CDRJ;**

Art. 3º- Determinar que nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014** o expediente **em toda a CDRJ**, se encerre às **12 horas**, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas às escalas de pessoal previamente preparada, para atendimento aos usuários dos portos.

§ Único - Excepcionalmente, nesses dias, **todos os empregados**, que não trabalham em regime de escala de revezamento, deverão registrar suas entradas até às **8 horas**, sendo que os casos omissos serão avaliados pelo DIRARH.

Art. 4º- Não se aplicam aos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias o exposto aos Art. 1º e 2º, devendo, portanto, ser

---



Cont. OS. DIRPRE nº 014/2014

obedecidas às escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos.

Art. 5º - Os empregados compensarão as 28 (vinte e oito) horas que deixarão de trabalhar nos dias a que se referem os Art. 1º, 2º e 3º, antecipando ou prorrogando seus expedientes em 01 (uma) hora nos dias úteis conforme descrito abaixo:

§ 1º - Dia 12/06/2014 – de 02, 03, 04 e 05 de junho;

§ 2º - Dia 17/06/2014 – de 06, 09, 10 e 11 de junho;

§ 3º - Dia 18/06/2014 – de 24, 26, 27 e 30 de junho;

§ 4º - Dia 20/06/2014 – de 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11 e 14 de julho;

§ 5º - Dia 23/06/2014 – de 15, 16, 17 e 18 de julho;

§ 6º - Dia 25/06/2014 – de 21, 22, 23 e 24 de julho;

§ 7º - Excepcionalmente, nos dias em que fizer tais compensações, o empregado deverá, **obrigatoriamente**, registrar sua entrada até às 9 horas.

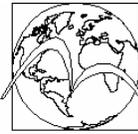
§ 8º - Os empregados que se encontrarem afastados do trabalho no período de compensação a que se refere o art. 5º, por licença remunerada, férias, licença médica ou outro impedimento, compensarão as horas que deixarem de trabalhar, tão logo cessado o motivo do impedimento.

§ 9º - Os casos excepcionais serão tratados individualmente pela SUPREC/DIAPES.

§ 10º - Os empregados que tiverem saldos de horas no banco de horas ou dias de Licença Remunerada a serem usufruídos, poderão utilizá-los, desde que a DIAPES seja comunicada antecipadamente.

Art. 6º - As horas trabalhadas a partir de 12(doze) horas (meio dia) nos dias a que se refere o Art. 1º da presente Ordem de Serviço, serão remuneradas em dobro, de acordo com a Súmula 444 do TST.

---



---

**BIA Nº 05/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**Cont. OS. DIRPRE nº 014 /2014**

Art. 7º - Aos Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo também se aplica o disposto nos Art. 1º, 2º e 3º da presente Ordem de Serviço.

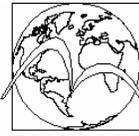
Art. 8º - Os empregados em regime de escala de revezamento não farão a compensação referida no art. 5º.

**Art. 9º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a O.S. DIRPRE Nº 013/2014.**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER  
Diretor-Presidente  
Substituto**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 15/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

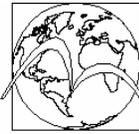
Considerando o disposto no subitem 7.2, do Item 7 – Disposições Gerais, e no subitem 9.11, do Item 9 – Procedimentos para Progressão e Promoção, da Parte II – Progressões e Promoções que regulamenta a progressão ou promoção por antiguidade, no Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, com vigência a partir de 1º de outubro de 2013, a progressão de 1 (um) nível salarial, por antiguidade, para os empregados a seguir relacionados:

<b>Registro</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
06019	EIV-E1	EIV-E2
06367	TII-T5	TII-T6
09481	EI-E1	EI-E2
09483	EI-E1	EI-E2
09486	EI-E1	EI-E2
09490	EI-E1	EI-E2
09494	EI-E1	EI-E2
09495	EI-E1	EI-E2
09498	EI-E1	EI-E2
09499	EI-E1	EI-E2
09500	EI-E1	EI-E2

---



---

**BIA Nº 05/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

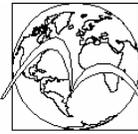
**Ref.: O. S. DIRPRE Nº 15/2013**

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER  
Diretor-Presidente  
Substituto**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 16/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-SUPDEP Nº 11061/2014.

**RESOLVE:**

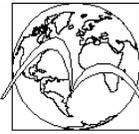
Art. 1º - Revogar a Ordem de Serviço Nº 026/2010, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 17/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Cláusula Vigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, que prevê a flexibilização da jornada de trabalho dos empregados que não trabalham sob regime de escala de revezamento;

**R E S O L V E:**

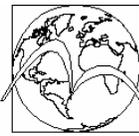
Art. 1º - Revogar o Art. 3º da O.S. DIRPRE nº 14/2014 e determinar que nos dias **12, 17 e 23 de junho de 2014**, em observância ao disposto no ACT 2013/2014, o expediente **em toda a CDRJ** terá início às 07 horas, encerrando-se às 14 horas, devendo o empregado cumprir a jornada mínima de 04 horas, neste intervalo, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, obedecidas às escalas de pessoal previamente preparada, para atendimento aos usuários dos portos.

**Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---

**PORTARIA DIRPRE Nº 057/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto na Cláusula Trigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho vigente,

**R E S O L V E:**

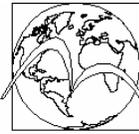
Art. 1º - Constituir Comissão Paritária formada pelos empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e na sua ausência, do segundo, proceder negociação do ACT, referente ao período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015:

<b>CDRJ</b>	
<b>TITULARES</b>	
<b>9391</b>	ENIO DA SILVA FONSECA
<b>9353</b>	LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA
<b>9336</b>	RAFAEL DA SILVA MENDES
<b>9331</b>	LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS

<b>SUPLENTES</b>	
<b>9352</b>	EDUARDO GOMES DA SILVA
<b>9452</b>	LUIS FERNANDO DE DEUS B. DA SILVA

<b>STSPPERJ</b>	
<b>TITULARES</b>	
<b>6019</b>	JOSÉ CAMILO DE FARIAS
<b>9017</b>	AMAURI CARLOS DE FARIA

<b>SUPLENTE</b>	
<b>6821</b>	LIA MARA BALZANA



Cont. Port. DIRPRE nº 057/2014

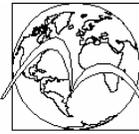
Art. 2º - As reuniões realizadas pela Comissão que trata esta Portaria deverão contar com a presença de dois Dirigentes do Sindicato dos Portuários como forma de garantir a paridade representativa.

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio, no que for solicitado, à Comissão ora constituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.**

**AILTON FERNANDO DIAS**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**



**PORTARIA DIRPRE Nº 058/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

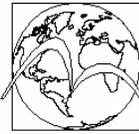
Art. 1º - Dispensar o empregado CARLOS EDUARDO AUGUSTO, Reg. 1259, do emprego comissionado de Assessor da DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
Diretor-Presidente

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 059/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado SAMUEL JOSÉ DE ESCOBAR MASSENA FAYAD, Reg. 9378, do emprego comissionado de Assessor da ASSPRO.

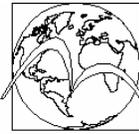
Art. 2º - Designar o empregado CARLOS EDUARDO AUGUSTO, Reg. 1259 para o emprego comissionado de Assessor da ASSPRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
Diretor-Presidente

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 060/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

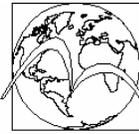
Art. 1º - Dispensar o empregado RICARDO LUÍS DA SILVA REGO URBANO, Reg. 9544, do emprego comissionado de Assessor da DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 061/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado VITOR HUGO PEREIRA MARQUES, Reg. 9305, do emprego comissionado de Assessor do DIRPRE.

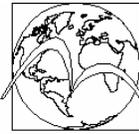
Art. 2º - Designar o empregado CLAUDEMIR DE MEDEIROS COMARU, Reg. 9307, para o emprego comissionado de Assessor do DIRPRE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 062/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado CLAUDEMIR DE MEDEIROS COMARU, Reg. 9307, do emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

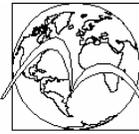
Art. 2º - Designar o empregado AILTON FERNANDO DIAS, Reg. 9904, para o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 063/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada KATIA DA SILVA GRAVINA, Reg. 7520, do encargo de Substituta Eventual do Chefe de Gabinete da Presidência.

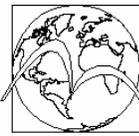
Art. 2º - Designar o empregado CLAUDEMIR DE MEDEIROS COMARU, Reg. 9307, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 064/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 6755/2014.

**R E S O L V E:**

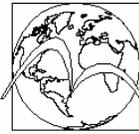
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Processante designada pela Portaria DIRPRE Nº 048/2014, dispensando o empregado JOÃO BARROSO TEIXEIRA – Reg. 9419, da função de Presidente da Comissão Processante e designar para o exercício de tal função o empregado LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES – Reg. 8033, e dispensando o empregado CARLOS ROBERTO LIPS SOARES – Reg. 8278, da função de membro da Comissão Processante e designar para o exercício de tal função a empregada MARIA LUIZA P. DOS SANTOS VESPAR – Reg. 1257.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como art. 44:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033
ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286
MARIA LUIZA P. DOS SANTOS VESPAR	1257

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



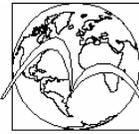
Cont. Port. DIRPRE nº 064/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
Diretor-Presidente



**PORTARIA DIRPRE Nº 065/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 19905/2013;

**R E S O L V E:**

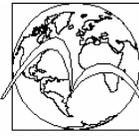
Art. 1º - Instaurar Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 19905/2013;

Art. 2º - Investir a Comissão Processante de Delegação de Competência para, sob presidência do primeiro, conduzir a Sindicância até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, O.S. DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9784/1999, artigos 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
HERCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA	6516
THIAGO MACHADO COELHO	9147
AMAURI CARLOS DE FARIA	9017

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 05/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 065/2014

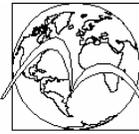
Parágrafo Único - Não sendo possível a conclusão da Instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 066/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

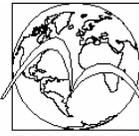
Art. 1º - Dispensar a empregada ANNE GRACY DOS SANTOS ANDRADE, Reg. 9344, do emprego comissionado de Encarregada do Setor de Almoarifado – SUPADM/DIRARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 067/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar o empregado LUIS FERNANDO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA, Reg. 9452, do emprego comissionado de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal - DIAPES.

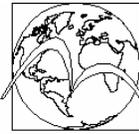
Art. 2º - Designar o empregado LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS, Reg. 9331, para o emprego comissionado de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal - DIAPES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 068/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

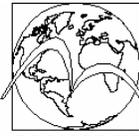
Art. 1º - Dispensar a empregada PATRÍCIA EVANGELISTA PEREIRA LEMOS, Reg. 9348, do emprego comissionado de Encarregada do Setor de Gestão Orçamentária - SETGOR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 07/05/2014.

**Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 069/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

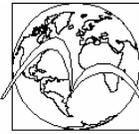
Art. 1º - Dispensar a empregada ELOÁ ARAÚJO ABREU, Reg. 7514, do emprego comissionado de Secretária do Diretor de Engenharia e Gestão Portuária – DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 070/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada ROSENI ROCHA SILVA, Reg. 9488, do emprego comissionado de Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

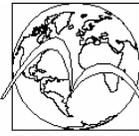
Art. 2º - Designar a empregada ELOÁ ARAÚJO ABREU, Reg. 7514, para o emprego comissionado de Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 071/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada MARCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419, do emprego comissionado de Substituta Eventual da Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

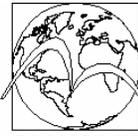
Art. 2º - Designar a empregada ROSENI ROCHA SILVA, Reg. 9488, para o emprego comissionado de Substituta Eventual da Secretária do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

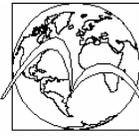
BIA Nº 05/2014

Fls.

**PORTARIA DIRPRE Nº 072/2014**

(número cancelado)

CANCELADA



**PORTARIA DIRPRE Nº 073/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregada JENNIFER LYNN BASTIANI, Reg. 9510, do emprego comissionado de Gerente do Porto de Niterói.

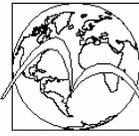
Art. 2º - Designar o empregado JOSE CAMILO DE FARIA, Reg. 6019, para o emprego comissionado de Gerente do Porto de Niterói.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir do dia 19/05/2014.

**Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 74/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 5913/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação relativa à Concorrência nº 09/2013 para a contratação de sociedade empresarial especializada na manutenção predial das instalações do Porto do Rio de Janeiro.

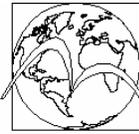
<b>NOME</b>	<b>REG.</b>
VALTER SZTAJNBOK	8332
SERGIO MAIOLINO DOS SANTOS	7220
ALBERTO MENDES DA SILVA	9441
ALBERTO D'ALMEIDA C. FAVERET	9481

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 075/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar a empregado LIVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, Reg. 9353, do emprego comissionado de Assessor do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

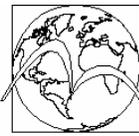
Art. 2º - Designar o empregado JORGE ALVES FARIAS, Reg. 8237, para o emprego comissionado de Assessor do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.**

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 076/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 16541/2011.

**R E S O L V E:**

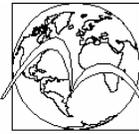
Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 046/2014, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 16541/2011.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
MARIA LUIZA P. DOS SANTOS VESPAR	1257
LUIS CÉSAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO	9445

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 05/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 076/2014

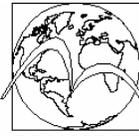
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09/05/2014.

**Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014.**

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---

**PORTARIA DIRPRE Nº 077/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 3864/2014.

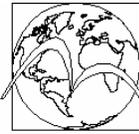
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 029/2014, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 3864/2014.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
FABRICIO MARQUES ALVEZ	9411
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

BIA Nº 05/2014

Fls.

---

Cont. Port. DIRPRE nº 077/2014

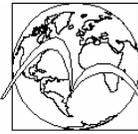
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06/05/2014.

**Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.**

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 078/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 751/2010.

**R E S O L V E:**

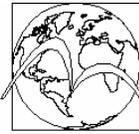
Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 012/2014, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 751/2010.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

**BIA Nº 05/2014**

**Fls.**

---

**Cont. Port. DIRPRE nº 078/2014**

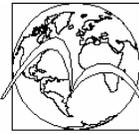
Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da Instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de Instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 19/05/2014.

**Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.**

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



**PORTARIA DIRPRE Nº 79/2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 11050/2014.

**R E S O L V E:**

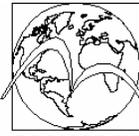
Art. 1º - Designar JORGE ALVES FARIAS, Reg. 8237, para compor a Comissão Paritária, instituída pela Portaria DIRPRE nº 057/2014, em substituição a LÍVIO DE ANDRADE LUNA DA SILVA, Reg. 9353.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.**

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

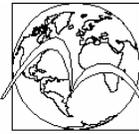
**BIA Nº 05/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 13/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo 26628/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de receber o material objeto do contrato C-SUPJUR Nº 35/2014, referente à aquisição de arquivos de aço.

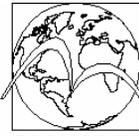
<b>EMPREGADO</b>	<b>REGISTRO</b>
LUÍS CARLOS FRANCISCO PEREIRA	6066
ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO	9533
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2014.

**HELIO SZMAJSER**  
Diretor de Administração, Finanças e  
Recursos Humanos

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 14/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo Nº 6466/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar JULIANA DE ARAÚJO DE TOLEDO, Reg. 9529, lotada na DINFOR, para exercer a função de FISCAL e EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Reg. 9522, lotado na DINFOR, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 033/2014**

Empresa Contratada: **C & R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**

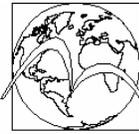
Objeto: **Prestação dos serviços de engenharia para expansão e modernização do cabeamento estruturado dos edifícios sede e SUPRIO.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 15/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo 3522/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de receber o material objeto do contrato C-SUPJUR Nº 37/2014, referente à aquisição de veículos tipo Pick-Up.

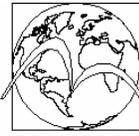
<b>EMPREGADO</b>	<b>REGISTRO</b>
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
ERITON NASCIMENTO DA SILVA	1000
JOEL STEYKA SILVA	1401

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 16/2014**

**O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo Nº 27360/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES, Reg. 6731, lotado na SUPGUA, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 036/2014**

Empresa Contratada: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**

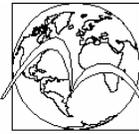
Objeto: **Prestação de serviços de seguro de veículos (renovação).**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

**Eng. HELIO SZMAJSER**  
**Diretor de Administração, Finanças e**  
**Recursos Humanos**

---



---

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

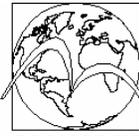
**BIA Nº 05/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 004/2014**

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o empregado **Daniel Monteiro da Silva**, Regº 9512, **lotados na DIPROB**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 032/2014**

Empresa Contratada: **PORTUBRÁS ENGENHARIA LTDA**

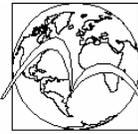
Objeto: **Construção de rede de abastecimento de água e obras civis no porto de Itaguaí.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014

**DANILO DE SOUZA LUNA**  
**Diretor de Engenharia e Gestão Portuária**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 005/2014**

O **DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a empregada **Lia Mara Pires Balzana**, Regº 6821, **lotada na DISERV**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo discriminado.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 040/2014**

Empresa Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

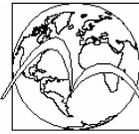
Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES INDUSTRIAIS.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.

**MARCIO AMADO LIBÉRIO**  
**Diretor de Engenharia e Gestão Portuária**

---



---

**BIA Nº 05/2014**

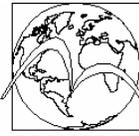
**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

---

**ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS**

---



**INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 012/2014**

**O DIRETOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E  
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o empregado **ADRIANO JOSÉ DA COSTA**, reg. nº 9286, lotado na DIPLAN, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **Ordem de Fornecimento nº 15/2014**

Empresa Contratada: **ADINP Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. - EPP**

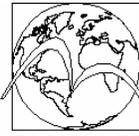
Objeto: **Assinatura Anual do Diário Oficial Eletrônico da União**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.

**AIRTON COSTA DO AMARAL**  
**Diretor de Planejamento e Relações**  
**Comerciais**

---



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

---

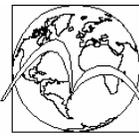
**BIA Nº 05/2014**

**Fls.**

---

**ATOS DAS CHEFIAS**

---



**CIRCULAR SUPREC Nº 005/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, considerando o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, combinada com a Lei nº 8429/92 e na Ordem de Serviço DIRPRE nº 017/2010, de 01 de julho de 2010, comunica que:

Todos os Empregados ocupantes de Emprego Comissionado, ainda que em substituição, devem apresentar à Divisão de Administração de Pessoal – **DIAPES, até o dia 15/05/2014**, cópia da Declaração de Bens e Rendimentos – Exercício 2014 – Ano Calendário 2013.

A Declaração poderá ser disponibilizada, numa das seguintes opções:

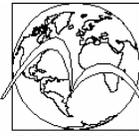
- a) Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, na íntegra, em envelope lacrado;
- b) Autorização de acesso à Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física junto à Secretaria da Receita Federal, Termo de Autorização de Acesso disponível na Intranet e também na DIAPES; e
- c) Declaração de próprio punho, de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme legislação vigente, em envelope lacrado.

Encontram-se isentos, aqueles cujo Termo de Autorização de Acesso à Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física já tenha sido entregue à DIAPES, sem a especificação do Ano Calendário.

Em 08 de maio de 2014.

**ENIO DA SILVA FONSECA**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

---



---

**BIA Nº 05/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fls.**

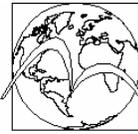
---

**ATO DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPADM**

**PROC. Nº 11566/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT**

Designa – LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280, CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308, e SÔNIA HELENA DE ALMEIDA, Reg. 9312 para proceder à baixa patrimonial dos bens qualificados à fl. 23, constante no Processo Sede nº 11566/2014.

---



---

**BIA Nº 05/2014**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

**Fis.**

---

**CONTROLE DE PUBLICAÇÕES**

**BIA Nº**

**DATA DA PUBLICAÇÃO**

**01/2014  
02/2014  
03/2014  
04/2014  
05/2014**

**18/03/2014  
17/04/2014  
25/04/2014  
03/06/2014  
09/06/2014**